



Câmara Municipal de Salinas

DESPACHO E INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, com solicitação formal contendo as informações orçamentária e financeira.

Após análise dos orçamentos, constatamos que há possibilidade de contratação dispensando-se procedimento licitatório, garantindo que a administração, além de buscar a eficácia de melhorar sua estrutura administrativa, está contratando fornecedores atendendo ao princípio da legalidade.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21, que foi devidamente justificada pela Diretoria e corroborada pela assessoria jurídica da casa.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços preliminares para verificação do preço estimado dos serviços, no entanto deverá ser escolhida a empresa que melhor atender as necessidades do objeto da contratação e demandados a partir de publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Salinas.

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DAS COTAÇÕES E DA ESCOLHA

A partir da melhor proposta, a Câmara Municipal de Salinas procederá com a seguinte proposta da D.A. COSTA ASSESSORIA LTDA.

Item	Quantidade Total	Unid	Descrição dos serviços (sintético)	Valor Unitário	Valor Total
01	07	Mês	Prestação de serviços especializados de contabilidade pública e demais serviços vinculados às atribuições contábeis, para atendimento à Câmara Municipal de Salinas	R\$ 1.800,00	R\$ 12.600,00
TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO					R\$ 12.600,00

V – DO FORNECIMENTO

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta diretoria juntará aos autos





Câmara Municipal de Salinas

Termo de Referência. Além disso, apresentará Minuta de Contrato aprovada pela assessoria jurídica da casa.

Salinas/MG, 08 de julho de 2024.

LEIVIANE PAULA CARDOSO

DIRETORA



Poder Legislativo